



LEGISLAÇÃO

LEI ORDINÁRIA Nº 2.750/1994

ANO 1994 · DATA 16/12/1994 · STATUS EM VIGOR

EMENTA DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE PRÓPRIO PÚBLICO.

LEI ORDINÁRIA Nº 2.750, DE 16 DE DEZEMBRO DE 1994

(DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE PRÓPRIO PÚBLICO.)

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA APROVOU E EU, NOS TERMOS DO ARTIGO 53, III DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Passa a denominar-se SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA EMILIO NOGUEIRA SANCHES o atual Sistema de Abastecimento de Água do Distrito de Simonsen.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 16 de dezembro de 1994.

Pedro Stefanelli Filho

Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Coordenadoria de Registros, Expedientes e Comunicações da Prefeitura Municipal, data supra.

Maria Aparecida de Souza Moretti

Chefe da Coordenadoria

Esta Lei teve origem no Projeto de lei nº 97/94, de autoria do vereador Elpides Ferreira de Jesus.